



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro (SP), 08 de agosto de 2023.

OEC nº 291/2023

SEI nº 29.0001.0139480/2023-58 (Notícia de fato n. 43.0208.0000904/2023-1)

Sirvo-me do presente, em atenção à solicitação contida no Ofício MP nº 1019/2023, encaminhado por Vossa Excelência a esta Casa de Leis, para informa-lo de que o Projeto de Lei n. 039/2023 foi retirado pelo Poder Executivo conforme ofício de retirada em anexo, não tendo sido protocolado, até o presente momento, outro projeto semelhante versando sobre os mesmos temas.

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sem mais,
atenciosamente,

Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

EXMO. SENHOR
HERBERT WYLLIAM VÍTOR DE SOUZA OLIVEIRA
M.D. PROMOTOR DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BEBEDOURO-SP

“Deus seja louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=EF4F3Z59HMT46H4N>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EF4F-3Z59-HMT4-6H4N



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - EF4F-3Z59-HMT4-6H4N